

DECRETO N° 1.214, DE 21 DE MARÇO DE 2.022.

Reajusta valores da Gratificação por Plantão em Disponibilidade devida aos servidores Técnicos em Radiologia.

O Prefeito do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 3º da Lei Municipal nº 93 de 19 de abril de 2013, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 204 de 20 de abril de 2017,

CONSIDERANDO a variação positiva do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), apurada no período de abril de 2021 a fevereiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustados os valores das Gratificações por Plantão em Disponibilidade devidas aos servidores Técnicos em Radiologia, passando a vigorar na seguinte forma:

I – Plantão Normal: R\$ 83,52 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos); e

II – Plantão Ampliado: R\$ 199,45 (cento e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor no dia 01 de abril de 2022.

Itapagipe, 21 de março de 2.022.

**Ricardo Garcia da Silva
Prefeito**